

Resolução nº 248
De 10 de fevereiro de 1987

Institui o MANUAL DE ATUAÇÃO FUNCIONAL dos Promotores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos Membros do Ministério Público, em exercício nos diversos órgãos de atuação, sugestões úteis ao seu Ministério, sobretudo diante da relevância, complexidade e responsabilidade decorrente das respectivas atribuições;

CONSIDERANDO as sugestões colhidas nas reuniões com os Promotores de Justiça de todas as regiões do Estado;

CONSIDERANDO que os Promotores de Justiça, em todas as Comarcas, devem ter atuação funcional uniforme, sempre que possível, objetivando constituir nas áreas específicas, sistema integrado e especializado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o MANUAL DE ATUAÇÃO FUNCIONAL dos Promotores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cujo texto, em anexo, integra esta Resolução.

Art. 2º - Recomendar aos Promotores de Justiça a observância de suas normas, sempre que possível.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES
Procurador-Geral de Justiça

(*)Manual se encontra em poder da Biblioteca.